GUIA DE PROCEDIMENTO

Distrato Social — Baixa da Sociedade de Advogados

Orientações para solicitar a baixa de sociedade de advogados ou de sociedade individual de advocacia por meio do sistema SIGFÁCIL/REDESIM/RN.

ATENÇÃO
A OAB/RN está integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). Os pedidos de constituição, alteração contratual e baixa de sociedades de advogados devem ser realizados por meio do sistema SIGFÁCIL, disponível no portal REDESIM/RN.

IMPORTANTE: não é necessário apresentar documentos presencialmente à OAB/RN. O procedimento deverá ser realizado diretamente no portal REDESIM/RN, com o envio dos documentos solicitados pelo próprio sistema.

PROCEDIMENTO

Acesse o portal oficial: https://www.redesim.rn.gov.br/. Em seguida, siga as etapas abaixo.

1 Selecione “Baixa de Empresa”

Na página inicial do REDESIM/RN, selecione o evento “Baixa de Empresa”, conforme indicado na imagem.

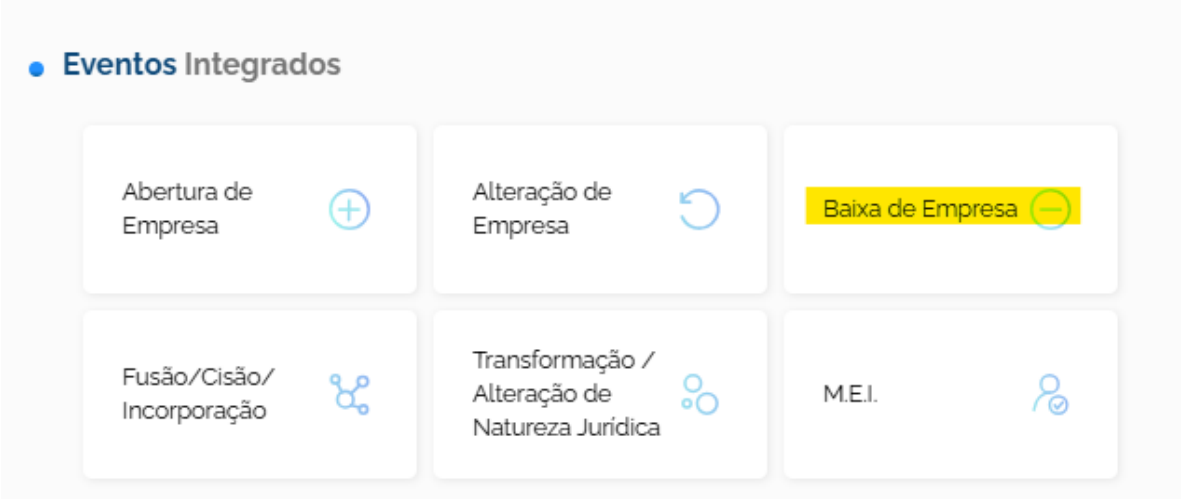


Imagem 1 — Seleção do evento “Baixa de Empresa”.

2 Selecione a modalidade de baixa

Na tela seguinte, selecione “Baixa de Matriz” para a sede da sociedade. Caso o pedido se refira a uma filial, selecione a opção correspondente à baixa de filial, conforme a situação cadastral.



Imagem 2 — Seleção da modalidade de baixa.

PREENCHIMENTO E DOCUMENTOS

3 **Preencha os dados solicitados**
Complete os campos do sistema com as informações cadastrais da sociedade e confira os dados antes de prosseguir.

4 **Preencha e acompanhe o DBE**
Preencha o Documento Básico de Entrada (DBE), cuja análise é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil. O prazo informado para deferimento pode ser de até 72 horas, sujeito à análise do órgão competente.

5 **Efetue o pagamento da taxa**
Realize o pagamento por meio do boleto gerado no próprio sistema REDESIM/RN. O valor informado para o procedimento é de R$ 275,00. Guarde o comprovante para controle.

6 **Anexe o distrato social**
Após a validação do pagamento, anexe o instrumento de distrato social, conforme solicitado pelo sistema. Caso a sociedade não disponha de instrumento próprio, verifique a possibilidade de utilizar a opção “Contrato Padrão” disponibilizada pelo REDESIM e preencha todos os campos aplicáveis.

7 **Verifique a regularidade financeira dos sócios**
É necessário que todos os sócios estejam adimplentes perante a OAB/RN. Regularize eventuais pendências antes de concluir a solicitação.

8 **Anexe as certidões exigidas, quando aplicável**
Quando a sociedade possuir CNPJ, providencie e anexe as certidões de regularidade relativas ao FGTS e aos tributos federais, conforme as exigências apresentadas pelo sistema.

9 **Anexe os documentos de identificação**
Anexe cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade profissional da OAB/RN de todos os sócios, conforme solicitado no sistema.

10 **Guarde o protocolo e acompanhe a análise**
Após anexar os documentos e concluir o pedido, guarde o número do protocolo gerado pela REDESIM/RN. Acompanhe o andamento e as eventuais notificações até a conclusão da análise pela OAB/RN e pelos demais órgãos competentes.

FALE CONOSCO

Comissão de Sociedades de Advogados | OAB/RN
WhatsApp: (84) 4008-9400
E-mail: csa@oabrn.org.br

Observação: os campos, documentos exigidos e prazos podem variar conforme a situação cadastral e a análise dos órgãos envolvidos. Confira sempre as orientações exibidas no próprio sistema.